

PORTARIA Nº 975, DE 24 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a destinação de servidor público para exercer a função de contabilista do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Lucas Do Rio Verde-MT-PREVILUCAS.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o art. 104, da Lei nº 2.697 de 16 de outubro de 2017, que dispõe sobre a nova estruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Lucas do Rio Verde - MT e dá outras providências;

Considerando o Termo de Cooperação Nº 001/2018 entre o **MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE E O PREVILUCAS - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE**,

RESOLVE:

Art. 1º Destinar o servidor efetivo **ICARO OSMAR MARTINI PESSOA**, ocupante do cargo de Contador, matrícula nº 4078, portador do RG 13358146, CPF nº 022.021.751-30, CRC-MT nº MT-013888/O, para exercer a responsabilidade Técnica de Contador, do INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE-MT - PREVILUCAS, em virtude do afastamento por motivos de férias do servidor **ADERCIO NOGUERIA NEPONOCENO**, matrícula nº 3015, período de 01/08/2019 à 30/08/2019.

Parágrafo Único: Será efetuado o pagamento de gratificação conforme preceitua o parágrafo 1º do artigo 104 da Lei .2697 de 16 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 24 de julho de 2019.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal

Publique-se, registre-se e cumpra-se.